

Município de Portimão

EDITAL

HASTA PÚBLICA
PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E
EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E PARTE DA UB 12 –
PRAIA DA ROCHA, PORTIMÃO



MUNICIPIO DE PORTIMÃO

EDITAL

HASTA PÚBLICA

PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE
E PARTE DA UB 12 – PRAIA DA ROCHA, PORTIMÃO

Dr.^a Isilda Vargas Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão torna público, de harmonia com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 01/02/2017, o convite para apresentação de propostas para a cedência temporária do gozo e exploração do espaço mencionado em epígrafe.

1. Entidade Adjudicante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Portimão; Endereço: - Praça 1º de Maio 8500-543 em Portimão

Telefone: 282 470 700.

2. Objeto do Regulamento de Hasta Pública

O presente concurso tem por objeto o direito de ocupação e exploração de restaurante e parte da UB 12 – Praia da Rocha, Portimão.

3. Consulta do Regulamento de Hasta Pública

Todos os elementos sobre os espaços colocados em hasta pública, incluindo o regulamento, as respetivas licenças e plantas de localização, estarão disponíveis para consulta no sítio do Município de Portimão em www.cm-portimao.pt e no BUM – Balcão Único Municipal de Portimão, sito na Rua do Comércio, n.º 29/31, 8500-540 Portimão, de 2.ª 6.ª feira, das 9:00horas às 19:00horas.

4. Concorrentes

Podem concorrer todos os interessados que preencham as condições técnicas necessárias à prossecução do contrato de concessão para o exercício da atividade devendo, para o efeito, apresentar proposta (minuta de proposta constante do anexo II do regulamento), contendo os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, bem como a data de emissão/validade destes (ou de documento equivalente, se pessoa singular estrangeira) e domicílio, ou no caso de ser uma pessoa coletiva, o respetivo número fiscal, a denominação social, a sede, o código de certidão permanente ou fotocópia da certidão da conservatória do registo comercial atualizada (ou de documento equivalente, se pessoa coletiva estrangeira)

5. Prazo de Cedência

O contrato terá a duração de 3 (três anos), renovável por iguais períodos por vontade expressa manifestada pela Câmara Municipal de Portimão.

6. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação do direito de ocupação e exploração dos espaços identificados no Anexo I do Regulamento da presente Hasta Pública é o da licitação de valor mais elevado.





7-Valor base da licitação

A licitação iniciar-se-á a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação, 10.000,00€ (dez mil euros).

As ofertas de licitação serão aceites em lotes múltiplos de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

O adjudicatário terá que pagar, terminada a licitação, o valor correspondente a 50% do valor da arrematação por si oferecido acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Os restantes 50% serão pagos no ato de assinatura do contrato escrito.

8. Propostas -Local e Data Limite para apresentação

As propostas, de acordo com o modelo em anexo II do Regulamento da presente Hasta Pública, deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, juntamente com os documentos solicitados, devendo dar entrada no balcão único municipal, desta Câmara Municipal, **sito em RUA DO COMERCIO Nº29/31 8500-633 PORTIMÃO, até às 16 horas do dia útil anterior ao dia designado para a realização da hasta pública.**

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, identificando no exterior o proponente (nome/firma), e conter a seguinte menção: "*Proposta para adjudicação do direito de ocupação e exploração de restaurante e parte da UB 12 – Praia da Rocha, Portimão*".

9. Ato Público

O ato público terá lugar na Sala de Formação (2º andar) do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 1º de Maio, em Portimão, pelas **11h, do dia 14 de março de 2017**, perante a Comissão, composta pelos seguintes elementos:

Presidente - Dr.ª Ana Fazenda, Vereadora.

Vogais efetivos – Dr.ª Dora Pereira; Diretora de Departamento de Desenvolvimento do Município, Dr.ª Ruth Galhardo; Técnica Superior da Central de Compras e Dr. Luis Monteiro; Técnico Superior do DDM.

A Presidente da comissão será substituída na sua falta pelo Vereador e Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Castelão Rodrigues;

Pela falta de qualquer vogal efetivo, o mesmo será substituído pelo Chefe de Divisão de Ambiente Urbano, Eng.º Rui Agostinho.

Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito, mediante apresentação de cartão de identificação civil ou certidão de registo comercial atualizada.

Caso não seja apresentada nenhuma proposta ou não seja adjudicada a concessão, a Câmara reserva-se o direito de proceder, dentro do prazo de 60 dias, ao ajuste direto do espaço.

E para conhecimento de todos os interessados e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume do Município e no Portal deste Município e publicado nos jornais "Barlavento" e "Jornal do Algarve".

Paços do Município de Portimão, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal


Isilda Vargas Gomes